



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 3.836/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

ARQUIVE-SE
Em 28/03/17
Alex P. Fonseca
Presidente

Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr. FRANCISCO MATIAS FONSECA, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (06) seis meses, prorrogável pelo mesmo período em razão de excepcional interesse público, (06) seis docentes, sendo (01) um para Educação Infantil, (01) um para ensino de língua inglesa e (04) quatro para Series Iniciais, com carga horária de 20hs. (vinte horas) semanais, com vencimento equivalente ao Nível 01, ou seja, ao piso salarial nacional do magistério.

Art. 2.º A finalidade da contratação é o cumprimento do Programa Educacional nas escolas Municipais, de acordo com o calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município, bem como, a orientação da Promotoria Regional de Educação, isto devido ao aumento da demanda de turmas de multiseriess.

Art. 3.º Os contratos de que trata o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, cujas especificações exigidas para esta contratação são as que constam do Anexo da lei Municipal n.º 2.984/2008.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento – 31.90.04.00.00.00 Projetos Atividades: 2.094 e 2.095

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MARÇO
DE 2017.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ANGELA AMBROS
SECRETARIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO

GERAL 159.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.6817 Pag. 109.
Data 28.03.17
Assinatura [Handwritten Signature] Hora _____